



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 827/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ESCOVAS DE DENTE E CREME DENTAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 108, § 1º, I e seguintes da Resolução nº 018/2025, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cuité/PB, o programa de distribuição gratuita de escovas de dente e creme dental aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - O objetivo do programa é promover a saúde bucal e a prevenção de doenças odontológicas entre as crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal.

Art. 3º - Os kits de higiene bucal deverão conter, no mínimo:

I – 01 (uma) escova de dente infantil adequada à faixa etária do aluno;

II – 01 (um) creme dental com flúor, de acordo com as recomendações da Anvisa e do Ministério da Saúde.

Art. 4º - A distribuição dos kits será realizada, preferencialmente, no início de cada semestre letivo, podendo ser acompanhada de ações educativas de conscientização sobre a importância da higiene bucal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela coordenação, logística e execução do programa.

Art. 6º - O Município poderá firmar convênios ou parcerias com instituições públicas, privadas ou organizações não governamentais para viabilizar a execução do programa.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

camaramunicipaldecuitepb@gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA
Vereadora - Autora da Proposição





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

Justificativa:

A saúde bucal é parte essencial do bem-estar das crianças e adolescentes. A distribuição gratuita de escovas de dente e creme dental representa uma medida preventiva de baixo custo, que pode gerar grande impacto positivo na saúde pública, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA
Vereadora - Autora da Proposição

